

PONTA GROSSA, 25 DE MARÇO DE 2024
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/24 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 25/03/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	I04776	50	F/A	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	BLAU	SUCCITRAT	1163700780033	10x1	R\$ 24,1000	R\$ 1.205,00
23	I02270	1.000	CMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	GLICAMIN	1542300430038	15x30	R\$ 0,0330	R\$ 33,00
26	I04933	1.000	CMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (G)	MEDQUIMICA	GENERICO	1091700930042	25x20	R\$ 0,0260	R\$ 26,00
29	I02625	100	TUB	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	LABCAINA	1410700560082	100x1	R\$ 3,7630	R\$ 376,30
30	I02689	1.000	CMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802020228	32x30	R\$ 0,0480	R\$ 48,00
61	I01973	50	UND	ESCOVA PVPI	VICPHARMA	NT	RDC 199/2006	1x1	R\$ 1,5120	R\$ 75,60
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 1.763,90

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.763,90 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

DADOS ADICIONAIS

- ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
- ** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
- ** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL
- ** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
- ** NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR
- ** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR
- ** RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10 (SÓCIO ADMINISTRADOR)
ENDEREÇO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151
- ** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4
- ** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
- ** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL
- ** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL
- ** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.
- ** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA (EMBALAGEM) VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA
- ** DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA